Município de Ilha Comprida
Estância Balneária
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO n° 123/2025/GP
Assunto: REQUERIMENTO N° 029/2025

Ilha Comprida, 16 de Maio de 2025.

Exmo. Senhor,

Com cordiais cumprimentos, em atendimento ao Requerimento n° 029/2025, de autoria da Nobre Vereadora Marcia Padilha Izidoro Romano, encaminho anexo Ofício oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

P/

Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeita Municipal

RECEBIDO EM
19 / 05 / 2025

Ao Exmo. Senhor
Milton Cesar Pires
Presidente da Câmara Municipal
ILHA COMPRIDA/SP

Ilha Comprida, 19 de Maio de 2025.

Resposta ao Requerimento n.º 029 / 2025

A Vereadora Marcia Padilha Izidoro Romano

Cumprimentando-a cordialmente, encaminhamos nossa manifestação em atendimento a vossa solicitação, conforme segue:

1 – Em relação a existência de um plano municipal de monitoramento, prevenção ou combate à erosão costeira específico a resposta é negativa.

Ciente que desde a emancipação do Município todos os gestores anteriores à presente administração enfrentaram tal questão, diversas ações foram por eles realizadas.

Nesse contexto, a região do território municipal que mais vem sofrendo os efeitos da erosão costeira ao longo do tempo, denominada popularmente como Ponta da Praia, já teve diversas edificações e sistemas viários destruídos, além da necessidade de remanejamento dos sistemas de abastecimento de água e da rede de energia elétrica.

Cabe destacar ainda a tentativa que objetivava a remoção das pessoas que ali possuíam residência fixa (cerca de sessenta famílias), através do Programa Litoral Sustentável, convênio da municipalidade firmado com o Governo do Estado de São Paulo, envolvendo a Secretaria da Habitação e Secretaria do Meio Ambiente, datado de 2014, que não foi finalizado em seu componente habitacional.

Também vale lembrar o Projeto Piloto para Mitigação da Erosão Costeira no Balneário Araçá – Projeto BagWall, elaborado pela municipalidade no ano de 2020, em parceria com o Governo do Estado de São Paulo – CETESB, Fundação Florestal e Instituto de Pesquisas Ambientais, e, implantado em um pequeno trecho no ano 2021, que também não foi finalizado. Em decorrência de ações diversas ao escopo deste projeto BagWall, realizadas pela municipalidade em junho do ano de 2021, foram efetuadas três multas pela Polícia Ambiental, dando ainda origem ao Inquérito Civil em trâmite no Ministério Público.

Com efeito, na presente gestão estão em curso tratativas com técnicos do Governo do Estado, especialmente do Instituto de Pesquisas Ambientais e da Fundação Florestal, que buscam enfrentar os problemas decorrentes da erosão costeira no extremo norte do Município, sem um projeto definido até o momento.

Por fim, cabe destacar que tal questão é objeto de discussão no Conselho Gestor da APA Ilha Comprida, através da formalização da Câmara Temática de Erosão Costeira, ocorrida aos 05/04/2024, porém ainda no aguardo da sua efetiva implantação, à cargo da Fundação Florestal.

2 – Nos últimos 24 meses, apenas ações emergenciais foram realizadas, fundamentalmente para garantir o acesso e serviços básicos.

- Recomposição de acessos.
- Melhorias dos acessos com a disposição de seixos.

Assinado por 2 pessoas: PÉRSIO ALVES DE ALMEIDA e MARCIO JOSÉ LÚCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhacomprida.1doc.com.br/verificacao/BD0C-B883-CA0E-F27D e informe o código BD0C-B883-CA0E-F27D

- Instalação de Posteamento realizado pela Elektro no sentido de garantia dos serviços de energia elétrica na ponta Norte da Ilha.
- Manutenção do sistema de Drenagem Interna.

3 – Sim, conforme já citado no item 1, ocorreu a formalização da Câmara Temática de Erosão Costeira aos 05/04/2024, porém ainda no aguardo da sua efetiva implantação, à cargo da Fundação Florestal.

Vale mencionar as tratativas em curso com os técnicos do IPA – Instituto de Pesquisas Ambientais de São Paulo, no sentido de retomar as discussões relacionadas aos processos erosivos na orla da Praia do Araçá e seus entornos.

4 – A região que engloba os balneários nos trechos compreendidos entre o Balneário Praia do Araçá e o Balneário Praia Recreio Jardim da Barra é caracterizada como área de risco de alto potencial, conforme levantamentos realizados pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape.

Neste sentido, informamos também que esta municipalidade vem realizando levantamentos da evolução do processo erosivo ao longo dos anos, o que nos da a condição de afirmar que a erosão costeira neste trecho vem se intensificando ao longo do tempo.

5 – A definição de orçamento para esse fim está diretamente ligada a retomada das discussões, definições técnicas, autorizações, competências, responsabilidades e projeção de custo, o que será feito logo que tenhamos essa definição.

Por ora, os esforços, inclusive financeiros, são exclusivamente para a garantia de acesso e os serviços básicos, além da segurança do morador e visitante.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração, e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Pérsio Alves de Almeida **Marcio José Lucio**

Assinado por 2 pessoas: PÉRSIO ALVES DE ALMEIDA e MARCIO JOSÉ LÚCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ilhacomprida.1doc.com.br/verificacao/BD0C-B883-CA0E-F27D e informe o código BD0C-B883-CA0E-F27D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BD0C-B883-CA0E-F27D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PÉRSIO ALVES DE ALMEIDA (CPF 255.XXX.XXX-39) em 19/05/2025 16:24:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCIO JOSÉ LÚCIO (CPF 058.XXX.XXX-06) em 19/05/2025 16:25:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ilhacomprida.1doc.com.br/verificacao/BD0C-B883-CA0E-F27D